



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 2.438/2018.

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO E O CHEFE DO LEGISLATIVO A CONCEDER 01 (HUM) DIA DE FOLGA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo e o Chefe do Poder Legislativo a conceder 01 (hum) dia de folga aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus aniversários.

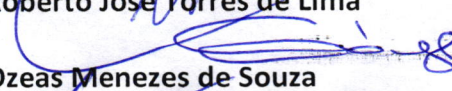
Parágrafo único – Quando o aniversário coincidir com o final de semana, feriados e/ou pontos facultativos, o mesmo terá direito de gozar esta folga no próximo dia útil.

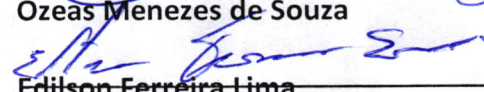
Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo e o Chefe do Poder Legislativo tomarão todas as providências necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Alagoinhas, em 07 de agosto de 2018.


Roberto José Torres de Lima - Presidente


Ozeas Menezes de Souza - 1º Secretário


Edilson Ferreira Lima - 2º Secretário

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.040-170 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROMULGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS NO SEU ARTIGO 50, PARÁGRAFOS 1º E 2º, COMBINADO COM O ARTIGO 211, PARÁGRAFOS 1º E 2º DA RESOLUÇÃO Nº. 264/03, APROVA, PROMULGA E MANDA PUBLICAR, TRANSFORMANDO EM **LEI Nº. 2.438/2018**, O PROJETO DE LEI Nº. 051/17, QUE **"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO E O CHEFE DO LEGISLATIVO A CONCEDER 01 (HUM) DIA DE FOLGA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS, NA DATA DE SEUS RESPECTIVOS ANIVERSÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDERSON BAQUEIRO, E APROVADO EM SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, EM 07 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO JOSÉ TORRES DE LIMA
PRESIDENTE.